



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 16487/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 15/02/2023
ASSUNTO: Licitação - 00008/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aso veículos oficiais diversos do município de Santana dos GarrotesPB
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aos veículos oficiais diversos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARTICIPANTE: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME - CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.740,00 (cento e oito mil setecentos e quarentas reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de fevereiro de 2023.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 09:20:22 foi protocolizado o documento sob o N° 16487/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 03/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 108.740,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aso veículos oficiais diversos do município de Santana dos GarrotesPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 108.740,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.517.351/0001-62

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	be5722a56e36ddd29136d10524adf9bd

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aos veículos oficiais diversos do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecidas as configurações mínimas aqui exigidas, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME - CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.740,00 (cento e oito mil setecentos e quarentas reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D277D757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/02/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
 JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB,
 QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **FRANCISCO
 RAIMUNDO FILHO – BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME -
 CNPJ N° 03.517.351/0001-62.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME - CNPJ N° 03.517.351/0001-62**, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB, tendo como representante o Sr. Francisco Raimundo Filho, RG: 1552161 SSPPB, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aos veículos oficiais diversos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **008/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a Contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 108.740,00 (cento e oito mil setecentos e quarentas reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Nº	MARCA	MODELO	Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
01	CHEVROLET	SPIN 1.8 I	12	150,00	1.800,00
02	CITROEN	AMBULÂNCIA JUMPER	12	160,00	1.920,00
03	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	12	140,00	1.680,00
04	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	12	140,00	1.680,00
05	FIAT	VAN DUCATO	12	160,00	1.920,00
06	RENAULT	MASTER	12	160,00	1.920,00
07	FORD	RANGER	12	160,00	1.920,00
08	FIAT	MOBI	12	140,00	1.680,00
09	FIAT	MOBI	12	140,00	1.680,00
10	FIAT	MOBI	12	140,00	1.680,00
11	FIAT	MOBI	12	140,00	1.680,00
12	FIAT	PICAPE STRADA	12	140,00	1.680,00
13	VOLKSWAGEM	VW UP TAKE	12	140,00	1.680,00
14	I/M.BENZ	CAMINHÃO	10	280,00	2.800,00
15	INTERNACIONAL	CAMINHÃO TANQUE	20	280,00	5.600,00
16	INTERNACIONAL	CAMINHÃO BASCULHANTE	20	280,00	5.600,00
17	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	20	280,00	5.600,00
18	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	20	280,00	5.600,00
19	MICRO ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	20	280,00	5.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20	MICRO ÔNIBUS	VOLARE	20	280,00	5.600,00
21	MICRO ÔNIBUS	VOLARE	20	280,00	5.600,00
22	MICRO ÔNIBUS	VOLARE	20	280,00	5.600,00
23	CATERPILLAR	MOTONIVELAD ORA 120Q	36	390,00	14.040,00
24	XCMG	MOTONIVELAD O GR1803BR	36	390,00	14.040,00
25	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA HL 740/95	26	390,00	10.140,00

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste Contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e Convênio nº A228/2021 da Secretaria de Estado da Educação e da ciência e tecnologia, e com **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA; 20.070 SECRETARIA DE SAÚDE; 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 20.072 SECRETARIA DE INFRASTRUTURA; 20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 92, inciso VIII, da lei nº 14.133), da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Agricultura Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Agricultura Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Agricultura especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. José Euzébio Rodrigues, que exerce o cargo de Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 06 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Raimundo Filho
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME
CNPJ Nº 03.517.351/0001-62
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha *Mediane Rodrigues dos Santos* CPF: *030.493.391-35*
2ª Testemunha *José Euzébio Rodrigues* CPF: *094.624.524-06*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.517.351/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1999
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRILHOCAR AUTOMOTIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO BR 361 KM 114	NÚMERO 021	COMPLEMENTO ALTO DO MADEIRO
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **10:03:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

8/2023

DATA DA EMISSÃO

03/01/2023

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 03.517.351/0001-62	Nome/Razão Social FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
Logradouro BR 361 - KM 114	Número 021
Complemento	Bairro / Cidade Alto do Madeiro - ITAPORANGA-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

11



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0A36.6208.77A4.6B75

Emitida no dia 03/01/2023 às 09:39:01

Nome Empresarial:

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME

Endereço:

BR 361 KM 112

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.129.990-3

Número:

21

Complemento:

CEP:

58780-000

Município:

ITAPORANGA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.517.351/0001-62

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

PARA SE ESTABELECEER A

BR 361 - KM 114, Nº 021, , ALTO DO MADEIRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

853 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 453070300

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

844 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000100
 847 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000400
 848 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000500
 855 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER - CNAE - 453070500
 1259 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 771100000

INSC. MUNICIPAL

314899

C.N.P.J / C.P.F.

03.517.351/0001-62

COD. ATIVIDADE

853

DATA EMISSÃO

03/01/2023



Professora Municipal de Itaporanga
Valdir da Silva
 Diretor de Tributos
 CPF: 911.188.734-34

CONFERIDO

Reginaldo Gomes da Alexandria
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 0829

VISTO

Helder Sobral Dias
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 5039



BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.517.351/0001-62

Certidão nº: 193172/2023

Expedição: 03/01/2023, às 09:40:45

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.517.351/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
CNPJ: 03.517.351/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:06 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **1A0C.4DBD.0122.255E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.517.351/0001-62

Razão Social: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME

Nome Fantasia: BRILHO CAR AUTOMOTIVO

Certidão emitida às 09:47 de 03/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Z/PxD6dp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.517.351/0001-62
Razão Social: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
Endereço: BR BR 361 KM 114 ALTO DO GINASIO SN / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300384203221259

Informação obtida em 09/02/2023 15:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICACAO

NOME FRANCISCO RAIMUNDO FILHO



FILIAÇÃO
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
RITA TUNICO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1970
NATALIDADE PIANCÓ-PB
FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SEDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Francisco Raimundo Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 646.108.454-15 DNI *****
REGISTRO GERAL 1.552.161 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº3.408 - LIV.B-AUX.07 - FLS.V-162 - CARTORIO ITAPORANGA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
015712641287	*****	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CNH	CNS		
03346065836	709707063144490		

POLEGAR DIREITO



P-238

Francisco Raimundo Filho
Assis Pereira Furtado
Chefe de Seção de Identificação
ASSINATURA DO CHEFE DE SEÇÃO NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proibido Plastificar



6.641.620




FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
 ROD BR 361, S/N - CENTRO
 ITAPORANGA / PB CEP 58780000 (AG 154)
 CPF/CNPJ/RANI 03 517 351/0001-82



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIKAT / Subgrupo B3
 Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS
 Ligação TRIFÁSICO
 Roteiro 12 - 154 - 65 - 8100 Nº Medidor 00008558727

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/737404-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007374044

VALOR DA FATURA R\$ 872,68	VENCIMENTO 29/03/2022
REFERÊNCIA Mar / 2022	CONSUMO 827 kWh 26,06 kWh MÉDIA DIÁRIA FATURADO PELA MÉDIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	
FATURAS EM ATRASO	
Fev/22	R\$825,18
Dez/21	R\$1146,90

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alíq (%)	ICMS (R\$)	Base Calc (R\$)	PIIS (R\$)	Colins (R\$)	PIIS/Colins (%)
0801	Consumo em kWh	827	0,826800	683,77	25	170,94	512,82	3,42	15,75	
0801	Adic. B Vermelha			162,85	25	40,66	121,99	0,81	3,75	
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			26,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 872,68 846,42 211,60 634,81 4,23 19,50
 Tarifa s/ Tributos 0,586920

RESERVADO AO FISCO R03d.37b5.64d2.0a36.2879.05c6.9f5c.e467.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	LEITURAS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																														
<table border="1"> <tr><td>Mar/22</td><td>827</td></tr> <tr><td>Fev/22</td><td>760</td></tr> <tr><td>Jan/22</td><td>823</td></tr> <tr><td>Dez/21</td><td>1070</td></tr> <tr><td>Nov/21</td><td>914</td></tr> <tr><td>Out/21</td><td>839</td></tr> <tr><td>Sep/21</td><td>828</td></tr> <tr><td>Ago/21</td><td>690</td></tr> <tr><td>Jul/21</td><td>708</td></tr> <tr><td>Jun/21</td><td>741</td></tr> <tr><td>Mai/21</td><td>813</td></tr> <tr><td>Abr/21</td><td>810</td></tr> <tr><td>Mar/21</td><td>874</td></tr> <tr><td>Med</td><td>828</td></tr> </table>	Mar/22	827	Fev/22	760	Jan/22	823	Dez/21	1070	Nov/21	914	Out/21	839	Sep/21	828	Ago/21	690	Jul/21	708	Jun/21	741	Mai/21	813	Abr/21	810	Mar/21	874	Med	828	<table border="1"> <tr><td>Anterior 17/02/22</td><td>55701</td></tr> <tr><td>Atual 22/03/22</td><td>56529</td></tr> <tr><td>Consumo</td><td>827kWh</td></tr> <tr><td>Período</td><td>33 dias</td></tr> <tr><td>Constante do medidor</td><td>1</td></tr> </table>	Anterior 17/02/22	55701	Atual 22/03/22	56529	Consumo	827kWh	Período	33 dias	Constante do medidor	1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Serviços de Dist. da Energisa/PB</td><td>159,36</td><td>19,28</td></tr> <tr><td>Compra de Energia</td><td>347,40</td><td>39,81</td></tr> <tr><td>Serviço de Transmissão</td><td>39,01</td><td>4,36</td></tr> <tr><td>Encargos Setoriais</td><td>57,32</td><td>6,57</td></tr> <tr><td>Impostos Diretos e Encargos</td><td>281,59</td><td>29,98</td></tr> <tr><td>Outros Serviços</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td>872,68</td><td>100,00</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor (R\$)	%	Serviços de Dist. da Energisa/PB	159,36	19,28	Compra de Energia	347,40	39,81	Serviço de Transmissão	39,01	4,36	Encargos Setoriais	57,32	6,57	Impostos Diretos e Encargos	281,59	29,98	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	872,68	100,00
Mar/22	827																																																															
Fev/22	760																																																															
Jan/22	823																																																															
Dez/21	1070																																																															
Nov/21	914																																																															
Out/21	839																																																															
Sep/21	828																																																															
Ago/21	690																																																															
Jul/21	708																																																															
Jun/21	741																																																															
Mai/21	813																																																															
Abr/21	810																																																															
Mar/21	874																																																															
Med	828																																																															
Anterior 17/02/22	55701																																																															
Atual 22/03/22	56529																																																															
Consumo	827kWh																																																															
Período	33 dias																																																															
Constante do medidor	1																																																															
Descrição	Valor (R\$)	%																																																														
Serviços de Dist. da Energisa/PB	159,36	19,28																																																														
Compra de Energia	347,40	39,81																																																														
Serviço de Transmissão	39,01	4,36																																																														
Encargos Setoriais	57,32	6,57																																																														
Impostos Diretos e Encargos	281,59	29,98																																																														
Outros Serviços	0,00	0,00																																																														
Total	872,68	100,00																																																														

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 01/2022 - Conjunto Itaporanga)	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	3,70	0,00	0,00	NOMINAL 380
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	3,70			LIMITE INFERIOR 350
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR 388

ATENÇÃO
 - Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0801, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.
 - REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 06/04/2022. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contada da data de vencimento da fatura vencida e não paga.
 - Perdas do Romel: 1 kWh fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
 - CAIXA DO MEDIDOR COM VIDRO EMBAÇADO - FATURAMENTO PELA MÉDIA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09 085 183/0001-40 - Insc. Est. 16.015 823-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 081 812 220 - Emissão/ Apresentação 22/03/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 47392.663176 4 89390000087268

PAGADOR: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - CPF/CNPJ 03.517.351/0001-82
 ROD BR 361, S/N - CENTRO
 ITAPORANGA / PB CEP 58780000

Nosso Nr	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32699260047392663	000737404202203	29/03/2022	R\$ 872,68	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09 085 183 / 0001-40
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 Agência / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

177/2023

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABHG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 03.517.351/0001-62	Nome/Razão Social FRANCISCO RAIMUNDO FILHO	
Logradouro BR 361 - KM 114		Número 021
Complemento	Bairro / Cidade Alto do Madeiro - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

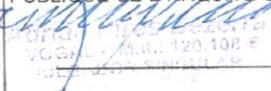
Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTANA DOS GARROTES		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.06.1971	IDENTIDADE número 1.552.161	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) BR 361, KM 114			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba			
CÓDIGO DO ATO cód. 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. Etc.) BR 361, KM 114			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPORANGA		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5020-2/03 Atividades secundárias 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18.11.1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.517.351/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Francisco Raimundo Filho</i>			
DATA DA ASSINATURA 28.08.2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>15/09/2003</i>		AUTENTICAÇÃO	
			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2003 SOB Nº 25600070620 Protocolo: 03/019729-5 Empresa: 25 1 0081382 9 FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME</p>		<p>DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO 21/06/1971	IDENTIFICAÇÃO 1.552.161	CLASSIFICAÇÃO SSP	UF PB
CPF(número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4959
MUNICÍPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4959
MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520005 Atividade secundária 4530703 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03517351000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Raimundo Filho ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi</i> <i>Antonio de Souza</i> <i>Juliana Sreder</i> <i>22/02/2012</i>	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2012 SOB Nº: 20120096225 Protocolo: 12/009642-0, DE 17/02/2012 Empresa: 25 1 0081382 9 FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL			

Ministerio da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comercio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE _____ NIRE DA FILIAL (pelo qual somente se não referir a filial) _____

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
SANTANA DOS GARROTES/PB NACIONALIDADE **BRASILEIRO-BRASIL** ESTADO CIVIL **CASADO**

FILHO DE (pai) **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA** (mãe) **RITA TUNICO DE SOUSA**

NASCIDO EM (data de nascimento) **21/06/1971** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **646.108.454-15**

IDENTIDADE (número) **1.552.161** órgão emissor **SSP** UF **PB** EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor) _____

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **BR. 361 -KM 114 ALTO DO GINASIO** NÚMERO **S/N**

COMPLEMENTO _____ BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **58780.000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____ UF **PB**

MUNICÍPIO **ITAPORANGA**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO _____ DESCRIÇÃO DO EVENTO _____

NOME EMPRESARIAL **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME** NÚMERO **S/N**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **BR. 361 -KM 114 ALTO DO GINASIO**

COMPLEMENTO _____ BAIRRO/DISTRITO **CENTRO Alto do Ginasio** CEP **58.780.000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____ UF **PB** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

MUNICÍPIO **ITAPORANGA**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **2.500,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS**

continuação (capital por extenso) _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA _____ DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
Atividade principal **SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, VENDA DE ÓLEO**
Atividades secundárias _____



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF _____ UF _____ USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA **04/11/1999** ASSINATURA DO TITULAR *Francisco Raimundo Filho*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____

AUTENTIC _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/1999
SOB O NÚMERO:
25 1 0081382 9
Odaci G. Queiroz
Odaci Araujo de Queiroz
SECRETÁRIA GERAL
Protocolo: 99/021872-4

INSTRU



JUCEP

UNIDUAL



JUCEP

1 - Pre
15-29
2-185



99/021871-6

JCOE
a ou à n

8 NOV 1999



99/021872-4

AENTO

original,

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e a descrição do ato, conforme a tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e a descrição do evento, conforme a tabela abaixo.

8 NOV 1999

JUCEP



99/021873-2

, conforme

intido no

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

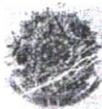
5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971	IDENTIDADE (número) 1.552.161	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4959
MUNICIPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4959
MUNICIPIO ITAPORANGA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520005 Atividade secundária 4530703 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E BATERIASXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03517351000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Raimundo Filho ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Venâncio L. Paço Assessor Administrativo 05/09/2013	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA-COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/09/2013 SOB Nº: 20130530689 Protocolo: 13/053068-9, DE 23/08/2013 Empresa: 25 1 0081382 9 FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA	(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971	IDENTIDADE (número) 1552161	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO 21
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4520005, 4530705, 7711000	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.517.351/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 13/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SETORIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170000622966	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM PB

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 170018725 	NIRE 25100813829	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP1702718759
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

I- REQUERIMENTO

ILUMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.
 NOME: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMERCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Raimundo Filho*
 Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO | Telefone de contato: (83) 96130700 | Email: ECNCONTABILIDADE@JG.COM.BR
 Local: Itaporanga - PB | Data: 16/01/2017

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Racião de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM PB

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta

170018725



NIRE

25100813829

Cód. Natureza Jurídica

213-5

Protocolo Redesim

PBP1702718759



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	Q/DE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Raimundo Filho*

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO | Telefone de contato: (83) 96130700 | Email: ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR

Local: Itaporanga - PB | Data: 16/01/2017

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____ / ____ / ____

Local:

Carimbo e Assinatura:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 09:25:11 foi protocolizado o documento sob o N° 16489/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000162023

Data da Publicação: 15/02/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 108.740,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aso veículos oficiais diversos do município de Santana dos GarrotesPB

Contratado (Nome): FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

Contratado (CNPJ): 03.517.351/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	868b588d40b681f5efa10444912b01f5
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a1bd21f50a381fba62a95148f60d3087
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	0638273c781254ba3f66d0c4ab131af8

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 16487/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 09:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 16489/23 ao Documento 16487/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 16487/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	0638273c781254ba3f66d0c4ab131af8
[PDF] Contrato	5 - 9	868b588d40b681f5efa10444912b01f5
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 28	a1bd21f50a381fba62a95148f60d3087
RECIBO PROTOCOLO	29	896408b610c9444276ef5b1983a7ad07

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB